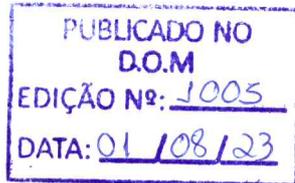


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 77

DE 31 DE JULHO DE 2023.



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica **NOMEADA** a senhora **JOANNA MARIA FERREIRA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], para provimento do cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023.

**Art. 2º**. A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IV, da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2013, com vencimento correspondente a referência CCE-III prevista no anexo II-B, do mesmo dispositivo legal.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/08/2023.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 31 de julho de 2023.

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**  
Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*

**MILTON MARQUES DIAS**

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro